

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 07 de outubro de 2025.

Ao GSAD.

Assunto: Locação de imóveis. Contrato nº 15/2014 (0111950). Prorrogação. Vigência até: 18/10/2025.

- 1° Termo Aditivo (0135471)
- 2° Termo Aditivo (0139711)
- 1° Termo de Apostilamento (0148636)
- 2° Termo de Apostilamento (0263770)
- 3º Termo Aditivo (0385457)
- 3º Termo de Apostilamento (0406576)
- 4° Termo de Apostilamento (0994189)
- 5° Termo de Apostilamento (1259928)
- 4° Termo Aditivo (1322953)
- 6° Termo de Apostilamento (1344222)
- 7° Termo de Apostilamento (1438658)
- 8° Termo de Apostilamento (1571978)
- 5° Termo Aditivo (1680343)
- 6° Termo Aditivo (1763183)

Senhor Secretário,

Trata-se de manifestação com vistas à prorrogação do Contrato n^{o} 15/2014, que tem como objeto a locação do imóvel onde funciona a sede da 7° Zona Eleitoral (Coruripe - AL), com termo final de vigência o dia 18/10/2025.

Desde 2024, a Sra. Chefe de Cartório da 7° Zona, bem como o Sr. Chefe da SAPEV têm empreendido diversas buscas, sem êxito, por um imóvel compatível com as necessidades da Justiça Eleitoral,

No Processo SEI 0011110-52.2024.6.02.8000, chegou-se a um imóvel que poderia servir àquela Zona Eleitoral, no entanto, precisa de uma reforma considerável.

Diante desse cenário, com autorização da Presidência deste TRE (1795840), consultamos a atual locadora acerca do seu interesse em uma possível prorrogação, pelo período de 6 (seis) meses, ao que ela expressou sua anuência (1795851).

Para 2025 o plano de contratações deste TRE/AL (1639250) previu como despesa para a locação deste imóvel o montante de R\$ 17.334,31 (dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), item 51.

Para 2026, o item 33.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CARTÓRIOS (INTERIOR) previu o montante de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais).

Convém solicitar a SGO o pré-empenho.

Além da documentação descrita na lista de verificação (1807735), foram juntados aos autos:

- 1 Declaração de indisponibilidade de imóvel SISREI (1795858);
- 2 Laudo de avaliação 2025 (1795857);
- 3 Documentos pessoais da locadora (1795855);

Despacho 1807736 SEI 0006446-41.2025.6.02.8000 / pg. 1

4 - Declaração antinepotismo (1795852).

Informo que a demora no presente procedimento se deveu à espera pelo encaminhamento, a ser efetuado pela locadora, da certidão negativa de débitos municipais, o que até o momento não foi efetivado, e esta gestora continua solicitando.

Assim, encaminhamos o feito à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, Analista Judiciário, em 07/10/2025, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1807736 e o código CRC 2FDEF6A6.

1807736v1 0006446-41.2025.6.02.8000